



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 098/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **Leonard Valentin Gonçalves das Neves**, do cargo de Digitador, nomeado através da portaria 071/2007 de 05.03.2007, pois o mesmo desistido de sua nomeação conforme o termo de Desistência entregue.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Março de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, Leonardo Valentin Gonçalves das Neves, brasileiro, portado da C.I nº. 4382857 SSP-PE, e CPF: nº. 0755.727.704-00, venho diante de Vossa Excelência manifestar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo de Digitador, aprovado em concurso publico de provas e títulos, ficando a Prefeitura de Brejão, liberada para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

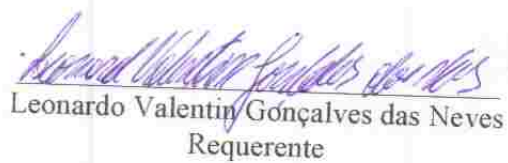
Neste Termos em que

P. Deferimento.

Brejão, em 26 de Março de 2007.

Recebido em - 26.03.07


Leonardo Rodrigues Bezerra
Prefeito


Leonardo Valentin Gonçalves das Neves
Requerente

